

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Contrato nº 004/2025. PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DOS BORGES, CNPJ nº 24.193.252/0001-42 e a Empresa PARLA MENTORS CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 61.407.109/0001-32. ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de serviços técnicos de consultoria e assessoria legislativa, com vistas a subsidiar, orientar e apoiar tecnicamente a atuação da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, bem como disponibilização de Software de apoio ao processo legislativo na nuvem. OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 004/2025, celebrado em 11 de agosto de 2025, referente a Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria legislativa, com vistas a subsidiar, orientar e apoiar tecnicamente a atuação da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, bem como disponibilização de Software de apoio ao processo legislativo na nuvem. BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso VIII do art. 137 e no inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão de incompatibilidade financeira orçamentária,. DO DISTRATO: torna-se rescindido o Contrato nº. 004/2025 (Processo administrativo 0016/2025 - Dispensa de Licitação nº 008/2025) a partir do dia 30 de outubro de 2025, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre CONTRATANTE RESCINDEnte e CONTRATADA RESCINDIDO. SIGNATÁRIOS: DAMIÃO HUGO MAIA e ALDEMAR NUNES DE CARVALHO FILHO.

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 80143731

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/12/2025.
EDIÇÃO 2295. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>